



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 295/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 163/2016, de autoria da Deputada Beth Sahão.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de junho de 2016.

Ofício G. S. Nº 2.105/2016
Proc. SIALE/SES Nº 237/2016

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 163/2016) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 163/2016, de autoria da Deputada Beth Sahão, acerca da grave notícia veiculada na edição on-line de 01/06/2016 da Folha de S. Paulo, de que o Governo de São Paulo deixou de repassar a quantia de R\$ 30 milhões para o Hospital do Câncer de Barretos, atraso que, se não for sanado no prazo de 30 dias, poderá resultar o fechamento da unidade da instituição localizada em Fernandópolis, causando prejuízos incalculáveis a milhares de pacientes que dependem do tratamento oferecido nesse local.

Sobre o assunto, após consultar os Departamentos Regionais de Saúde de Barretos e de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgãos responsáveis desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

1) A edição on-line da Folha de São Paulo de 01/06/2016 traz notícia sobre um comunicado do gestor do Hospital do Câncer de Barretos, Henrique Prata, dando conta de que “há um atraso no repasse de R\$ 30 milhões do governo Geraldo Alckmin (PSDB)” e que “a unidade (Instituto de Prevenção Júlia Marzola Faria, de Fernandópolis) será fechada em 30 dias caso os recursos não cheguem ao hospital”. Tal informação trazida pelo jornal, de que o governo atrasou o repasse, é verdadeira?

Resposta: Não houve atraso de repasses de recursos financeiros.

2) O que motivou o atraso informado pelo gestor e noticiado pelo jornal?

Resposta: Conforme respondido no item anterior, não houve atraso de repasses de recursos financeiros.

3) Qual o montante de recursos repassado pelo Governo do Estado ao Hospital do Câncer de Barretos nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016? Favor discriminar a quantia destinada ao Instituto de Prevenção Júlia Marzola Faria, nos anos em questão.

Resposta: O Governo do Estado de São Paulo, através desta Secretaria de Estado da Saúde repassou os atendimentos realizados nas Unidades da Fundação Pio XII – Barretos os seguintes valores:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

- 2013 – R\$ 213.779.053,38
- 2014 – R\$ 230.396.505,10
- 2015 – R\$ 232.010.456,30
- 2016 – R\$ 89.743585,17 (janeiro à maio)

Totalizando o montante de R\$ 765.929.599,95, de 2013 a maio de 2016, sendo que R\$ 181.095.333,56 foram repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo de forma voluntária para cobrir o subfinanciamento federal na área da saúde.

Valores financeiros referentes aos procedimentos ambulatoriais (biopsias/consultas/pequenas cirurgias/RX e ultrassom) realizados em Fernandópolis.

- 2013 – R\$ 172.187,16
- 2014 – R\$ 258.464,00
- 2015 – R\$ 270.755,44
- 2016 – R\$ 114.933,54 (janeiro à maio)

- 4) A notícia da Folha informa que, após ser questionada, a Secretaria Estadual da Saúde negou a existência do atraso no repasse de R\$ 30 milhões. Considerando-se que o próprio gestor da instituição foi quem denunciou essa situação à imprensa, é correto dizer que a Secretaria Estadual da Saúde está colocando em dúvida a palavra do gestor dessa renomada entidade e também a do jornal?**

Resposta: Conforme respondido nos itens anteriores, não houve atraso de repasses de recursos.

- 5) Para onde a Secretaria Estadual da Saúde pretende encaminhar os pacientes que deixarão de ser atendidos, caso o Instituto de Prevenção Júlia Marzola Faria venha de fato a encerrar suas atividades?**

Resposta: Primeiramente, cumpre informar que cabe ao Departamento Regional de Saúde (DRS-XV) de São José do Rio Preto, realizar a pactuação dos serviços para atendimento na sua área de abrangência.

Segundo informações prestadas pelo DRS-XV, a Rede de Oncologia conta com outros pontos de atenção que são referências para os pacientes no âmbito da Regional de Saúde. Está sendo reorganizada conforme critérios da Portaria 140/2014, onde inclui-se os serviços disponibilizados pela Fundação Pio XII – Unidade III Fernandópolis, porém ainda não conta com convênio de assistência à saúde formalizado com a Secretaria de Estado da Saúde. Ainda não tem fluxo de encaminhamento pactuado com a mesma para os pacientes da Regional de Saúde, e que não tem conhecimento da relação de pacientes, bem como a procedência dos mesmos atendidos na referida instituição. Sendo assim, o DRS está aguardando a habilitação da Unidade para concluir fluxo de encaminhamento e regulação.

O Instituto de Prevenção Júlia Marzola Faria já é credenciado no Sistema Único de Saúde? Em caso de resposta positiva, quanto o SUS repassou, neste ano, para a instituição. Em caso de resposta negativa, por quais motivos o credenciamento não ocorreu?



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resposta: O Instituto de Prevenção Júlia Marzola Faria está em fase de credenciamento junto ao Ministério.

Em novembro de 2014 a Fundação Pio XII – Unidade III Fernandópolis participou de convocação pública para disponibilização do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), mediante critérios da Portaria GM nº 189, de 31 de janeiro de 2014, cujo pedido passou por apreciação e aprovação da Comissão Intergestores Regionais (CIR) de Fernandópolis e posteriormente homologado em Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de fevereiro de 2015. O pleito para habilitação foi cadastrado no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS em 06/04/2015, sendo confirmada APROVAÇÃO pelo técnico Júlio Jorge Musse Calzado do Ministério da Saúde e desde então, aguarda a publicação da habilitação.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. SAMUEL MOREIRA
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil.

JNS